



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei Nº _____/2024

**DENOMINA O CCI DO BAIRRO SÃO
LOURENÇO DE JOSÉ SOARES FILHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado de **José Soares Filho**, o CCI do Bairro São Lourenço localizado paralelo à Praça Professora Dilcéa Alexandre Ferreira, perpendicular a Rua Aldary Nunes e limitando-se ao fundo com o Jardim Botânico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de agosto de 2024.

SERGIO PEIXOTO
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

JUSTIFICATIVA

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, este projeto tem por finalidade denominar de **José Soares Filho**, o CCI do Bairro São Lourenço localizado paralelo à Praça Professora Dilcéa Alexandre Ferreira, perpendicular a Rua Aldary Nunes e limitando-se ao fundo com o Jardim Botânico.

O Senhor José Soares Filho faz jus a esta homenagem pois contribuiu muito na luta comunitária junto aos órgãos públicos e foi membro participante da formação da Associação do Bairro São Lourenço.

No mais, seguem anexados a este projeto de lei, abaixo assinado realizado pela Associação de Moradores do Bairro São Lourenço requerendo a nomenclatura supracitada, bem como, certidão de óbito do Sr. José e a localização geográfica do CCI.

Com relação a disposição legal que justifica a apresentação deste projeto, encontra-se positivada por meio do Artigo 3º, Parágrafo 2º, de nossa Lei Orgânica, qual seja:

“Art. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

[...]

§2º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques.”

Portanto, a única vedação com relação a nomenclatura de estruturas públicas é a de que não poderão ser utilizadas datas e nomes de pessoas vivas, hipótese essa afastada por completo do caso em tela, haja vista a certidão de óbito que irá anexada.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Com relação a competência desse vereador, por meio dessa Casa de Leis, para ser o impulsionador da presente demanda, encontra-se descrita no artigo 99, inciso XXXVIII, também de nossa Lei Orgânica, que discorre:

“Art.99 – Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito:

[...]

XXXVIII – dar denominação a imóveis, vias e logradouros públicos;”

Assim, diante de todo exposto e tendo em vista a seriedade da matéria, peço humildemente a nobre colaboração de meus pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.

SERGIO PEIXOTO
Vereador– PDT





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LOURENÇO
FUNDADA EM 4 DE MAIO DE 1990
SEDE: RUA ALDARY NUNES, N° 290 - SÃO LOURENÇO - SERRA - ES - CEP: 29.176-856 - CNPJ N° 36.365.187/0001-74

Of. N° 03/2024

Serra ES, 14 de Agosto de 2024.



A Associação dos Moradores do Bairro São Lourenço - Serra ES vem através deste encaminhar à Câmara Municipal da Serra ES, aos cuidados do Ilmo. Vereador Sérgio Anacleto Peixoto Costa, para que seja formulado um projeto de lei, tornando o CCI do Bairro São Lourenço: CCI José Soares Filho. A homenagem se faz jus ao nome do Sr. José Soares Filho, que contribuiu muito na luta comunitária junto aos órgãos públicos, membro participante da formação da Associação do Bairro São Lourenço. O CCI fica localizado, paralelo à Praça Professora Dilcéa Alexandre Ferreira, perpendicular à Rua Aldary Nunes e limitando-se ao fundo com o Jardim Botânico, no Bairro São Lourenço - Serra ES.

Segue em anexo croqui de localização, abaixo assinado dos moradores e certidão de óbito.



Jose Luiz Nascimento
Jose Luiz Nascimento
Presidente da Associação

Tel: Contato: 99712-8046





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LOURENÇO
FUNDADA EM 4 DE MAIO DE 1990
SEDE: RUA ALDARY NUNES, Nº 290 – SÃO LOURENÇO – SERRA – ES – CEP: 29176-006 – CNPJ Nº 36.365.187/0001-74

Abaixo Assinado 002-2024

Nós Moradores do Bairro São Lourenço Serra ES, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestarmos que aprovamos o nome do Sr. José Soares Filho, para que seja elaborado um projeto de lei tornando o Nome do CCI do Bairro São Lourenço, Serra ES.

Serra - ES 14 de Agosto de 2024.

- 01- José Rafael Coutinho Soares
- 02- José Soares Filho
- 03- Antonia Aparecida Soares
- 04- Concência Soares Permentel
- 05- Leandro Guerra de Oliveira
- 06- ANTONIO CARLOS S. DUARTE
- 07- Maik Singhe L. Duarte
- 08- Luizidete Correa Garcia
- 09- Romeu Soares Amici
- 10- ANILHA Schneider
- 11- Gláucia Edmar Amaral
- 12- Márcia Lima
- 13- Marcela Schneider
- 14- Sivaldo Viana Mülle Costa
- 15- Teresa Maria Mülle Costa
- 16- Carlos Augusto Ferreira Fontenelle
- 17- Rubiane Lemos
- 18- Guemara Neves Terra - Foscinento
- 19- Valéria Duarte





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LOURENÇO
FUNDADA EM 6 DE MAIO DE 1990
SEDE: RUA ALDARY MUNIZ, Nº 290 - SÃO LOURENÇO - SERRA - ES - CEP: 29176-456 - CNPJ Nº 36.168.187/0001-74

Abaixo Assinado 002-2024

Nós Moradores do Bairro São Lourenço Serra ES, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestarmos que aprovamos o nome do Sr. José Soares Filho, para que seja elaborado um projeto de lei tornando o Nome do CCI do Bairro São Lourenço, Serra ES.

Serra - ES 14 de Agosto de 2024

- 20- *Rainara Correia*
- 21- *Josiana da Silva Miranda*
- 22- *maria das graças*
- 23- *maria fernanda*
- 24- *Maria Kadalena Garcia*
- 25- *Vairmann James de A. Filho*
- 26- *Caroline Ribeiro de Oliveira*
- 27- *Adriana Gomes*
- 28- *[assinatura]*
- 29- *Shirley Nóbrega Correia*
- 30- *Lucyara Nóbrega de Azevedo*
- 31- *Remedy dos Reis Costa*
- 32- *[assinatura]*
- 33- *Enise Astene dos Santos*
- 34- *Ida Anjela da Silva*
- 35- *Felicia Anjela da Silva*
- 36- *Jean Carlo das S. Silveiras*
- 37- *Genilson Restana Silveiras*
- 38- *Adilson Estrela*





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ SOARES FILHO

MATRÍCULA:
0246610155 2015 4 00213 237 0098151 22

SEXO	COM	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	perda	casado - 83ano(s)
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
natural de AIMORES-MG	Identidade nº 1561950 Secretaria de Segurança Pública-MG	
Estado		
Sim, título de eleitor nº 11686751481 da Zona 026		
FILIAÇÃO		
José Soares de Oliveira e Francisca de Souza Soares.		
DATA E HORA DO FALCIMENTO		
aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) - às(s) 05:30	DIA	MÊS
hora(s)	08	03
ANO	2015	
LOCAL DE FALCIMENTO		
Hospital Estadual Central - Centro, Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE		
broncopneumonia cid(J15.9), acidente vascular cerebral encefálico cid(I64), lesão renal aguda cid(N17.9), diabetes mellitus cid(E14)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério São Domingos, Serra, ES.		
DECLARANTE		
Antonia Aparecida Soares, profissão universitária, solteiro(a), natural de Aimorés-MG, Identidade nº 1.381.704 SSP/ES, residente no(a) Rua Judith Castiello Leão Ribeiro, 85, São Lourenço, Serra, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Abrão Ferraz Alves Pereira, CRM nº 10513		
OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES		
Data do Registro: aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecido era casado com Conceição Soares Pimentel. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obtido(a) do cartório Aimorés, MG, registrado no livro B-18, às folhas 254, sob o termo nº 61, CPF nº 30585388600, CTPS nº 14480/008-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 8 filhos(as) maiores Joana Soares Neta com 54 ano(s), Sebastião Soares Neto com 52 ano(s), Jorge Soares Neto com 50 ano(s), Sílvia Marta Soares Martins com 45 ano(s), Luzia Soares Neta da Costa com 44 ano(s), Orli Soares Neto com 42 ano(s), Antonia Aparecida Soares com 37 ano(s), Silveira José Soares com 36 ano(s). Data do sepultamento: 09 de março de 2015, às 09:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 08 de março de 2015.

Rosângela Neves
Rosângela Neves Fraga
Escritora

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
024661.LZG1502.13549		
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		
UBIRAJARA 1ª via		





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Projeto de Lei denominação do nome C.C.I. Sr José Soares Filho
(Bairro São Lourenço)

